

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretária da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa GALEÃO ENGENHARIA LTDA, a dar início a Elaboração de projetos executivos para construção do Pier da Orla 14 de 150 m² e, de Pier e Passarela na Praia da Graciosa de 692,83 m² em madeira, no município de Palmas - TO, na conformidade do Contrato 047/2021, no prazo improrrogável de 10 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 04 de agosto de 2021.

ANDREZZA MEDEIROS TELES
Superintendente de Obras Públicas

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000120
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00393/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Marianópolis/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta da vigência do Convênio, fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VIGÊNCIA: 16/09/2022
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Isaias Dias Piagem - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/37000/000.522**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 085/2021/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 02 de julho de 2021 às 10h00min, conforme Ata anexa nos autos, e análise da área técnica da Diretoria de Produção Habitacional e Obras referente a qualificação técnica, constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para a conclusão de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais no município de Campos Lindos - TO, informa que:

Empresas Habilitadas:

1. D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA;
2. M&F CONSTRUÇÕES LTDA;

Empresa Inabilitada:

1. CONSTRUTORA COSTA RICA - ME

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/37000/000.523**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 085/2021/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 02 de julho de 2021 às 10h30min, conforme Ata anexa nos autos, de acordo com a análise da Comissão de Licitação e da Diretoria de Produção Habitacional e Obras referente a habilitação e qualificação técnica, constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para a conclusão de 23 unidades habitacionais no Município de São Salvador do Tocantins, informa que:

Empresas Habilitadas:

1. D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA;
2. M&F CONSTRUÇÕES LTDA;

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 16 de setembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO**CONVITE Nº 009/2021****PROCESSO Nº 2020/37000/000.020**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, baseando-se nos critérios estabelecidos no Edital de Convite nº 009/2021, e de acordo com a análise técnica da Diretoria de Produção Habitacional e Obras, cujo objeto é a seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para a conclusão de 3 unidades habitacionais no município de Talismã - TO, profere o julgamento de aprovação de menor valor, em favor da empresa M & F CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 162.330,40 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos).

Palmas - TO, 16 de setembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 107, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir: